



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 145/2011

São Luís, 18 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nos PA-167/2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 22.1.2, alínea “c” do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2009.

RESOLVE

Aplicar à empresa APOYO TI Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.190.108/0001-48, com endereço na Rua Visconde de Pelotas, 186, Sala 102, 1º andar, Centro, João Pessoa-PB, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 1 (um) ano.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA